

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

O Vereador Joaquim Boeira de Vargas, Presidente da Câmara Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO

1. A contratação por Dispensa de Licitação com fundamento legal no Inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, da empresa FUNDATEC – Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências; inscrita no CNPJ: 87.878.476/0001-08;

2. A devida publicidade dada à Licitação;

3. O preço apresentado estar dentro do valor desejado pela administração e, principalmente, estar abaixo dos praticados no mercado, mostrando-se vantajoso para a administração;

4. A contratação de agente de integração para administração de até no máximo 03 (três) estagiários de nível superior e de até 03 (três) estagiários de nível médio, para a Câmara Municipal de Vacaria.

RESOLVO


Diante das considerações acima apresentadas e do atendimento dos requisitos legais, HOMOLOGAR a dispensa de licitação para declarar vencedora a empresa especializada abaixo relacionado, ADJUDICANDO-LHE o objeto da licitação.

EMPRESA ESPECIALIZADA
FUNDATEC – Fundação Universidade Empresa de tecnologia e Ciências

Item	Descrição NÍVEL MÉDIO	Taxa de Administração em %
01	Prestação de serviços de Agente de Integração, de até no <u>máximo 03 (três) estagiários de nível médio.</u> Remuneração: R\$ 468,00 Vale transporte: R\$ 53,00	7,31%
Item	Descrição NÍVEL SUPERIOR	Taxa de Administração em %
02	Prestação de serviços de Agente de Integração, de até no <u>máximo 03 (três) estagiários de nível superior.</u> Remuneração: R\$ 843,00 Vale transporte: R\$ 53,00	7,31%

VALORES EM REAIS CONTRATAÇÃO 06 ESTAGIÁRIOS (NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)	
Valor Mensal 06 estagiários	R\$ 310,75
Valor Anual 06 estagiários	R\$ 3.729,00

Vacaria, RS, 14 de maio de 2020.



**Câmara Municipal de Vacaria,
Joaquim Boeira de Vargas,
Presidente.**